



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
MINAS GERAIS

RUA JOSÉ DE BARROS LOUZADA, 40, CENTRO, CONCEIÇÃO DAS PEDRAS, MG, CEP 37.527-000
Telefax: (0xx35) 3664-1258

PORTARIA Nº 231/2024

“Estabelece Ponto Facultativo”

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição das Pedras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, através da presente Portaria, RESOLVE:

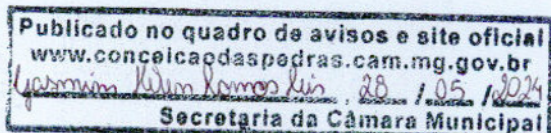
Art. 1º - Decreta Facultativo o expediente da Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG, o dia 31 de maio de 2024 (sexta-feira), em decorrência do feriado nacional de Corpus Christi no dia 30 de maio (quinta-feira), retornando às atividades administrativas ao público no dia 03 de junho de 2024, às 08 horas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Sala das Sessões, em 28 de maio de 2024.

Amarildo Luiz de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal



Yasmim Helen Ramos Reis
Assessoria/ Assist. Gerat. CAM